

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa

**Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim****Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro****Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000****CNPJ: 13.862.190/0001-06****BOA VISTA DO TUPIM**
GOVERNO DO TRABALHO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023****EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 003/2023, que tem por objeto a locação do imóvel situado à Av. João Durval Carneiro nº 73 B, Centro, na sede deste município, destinado ao funcionamento do Centro Municipal de Reabilitação Multiprofissional do Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim, de propriedade da Pessoa Física, Sr. **Edmilson de Oliveira Lima, CPF nº 676.474.485-87**, pelo valor mensal **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, correspondendo ao valor total da contratação de **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**, pelo período 12 meses. Boa Vista do Tupim, 04 de janeiro de 2023. Helder Lopes, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 003/2023

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou contrato nº 003/2023 com a pessoa física de **Edmilson de Oliveira Lima, CPF nº 676.474.485-87**, para locação de imóvel situado à Av. João Durval Carneiro nº 73 B, Centro, Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000, destinado ao funcionamento do Centro Municipal de Reabilitação Multiprofissional do Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**, correspondendo ao valor mensal de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, objeto da Dispensa de Licitação nº 003/2023, cujo contrato terá sua duração pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 04 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023 na dotação orçamentária referenciada no instrumento. Assinam Edmilson de Oliveira Lima, locador, Uilson Gustavo Mendes Macedo, Gestor do Fundo Municipal de Saúde e Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 04 de janeiro de 2023.